



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.714, de 03 de março de 2.004.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº  
2003/06-4083;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

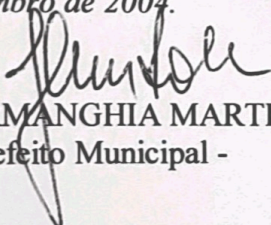
**Decreta:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 2.714, de 03 de março de  
2.004, que dispõe sobre desapropriação de lote para interligação de vias públicas.

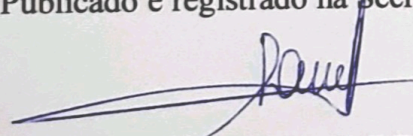
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 20 de dezembro de 2004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 20 de  
dezembro de 2.004.

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -